

## MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil CENTRO INTERNACIONAL PR SERPI - Setor de Remessa Postal Internacional

DIS – DEMONSTRATIVO DE IMPOSTOS E SERVIÇOS

Número da DIR (Declaração de Importação de Remessa)

240057111439

	DESCRIÇÃO E VALORES DOS BENS			
Item	Descrição	Quantidade	Valor do Bem	Moeda
1	HYDROGEL BACK PROTECTOR	1	1,53	USD
2	HYBRID SILICONE BACK COVERS	1	2,04	USD
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS 2 3,57		3,57	USD
	VALOR TOTAL DOS BENS DECLARADOS EM R\$ 18,3		18,33	R\$

	TR	IBUTAÇÃO FEDERAL	DEVIDA PARA EN	TREGA DA RE	MESSA
Valor do Frete (R\$)	Valor Aduaneiro (R\$)	Aliquota Imposto de Importação 1	Valor do II Devido (R\$)	Multa(s) (R\$)	Base Legal
2,56	20,90	60%	12,54	0,00	

<sup>1.</sup> A alíquota do Imposto de Importação incide sobre o valor Aduaneiro do bem (valor da mercadoria + valor do frete + valor do seguro).

SIP	SECRETARIA DA FAZENDA	ICMS SOBRE	IMPORTAÇÃO
PROMINING STAN		Número GNRE	SP-240057111439

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota de ICMS <sup>2</sup>	Valor de ICMS Devido (R\$)	Cálculo do ICMS
40,29	17.00%	6,85	Base Cálculo = (Valor Aduaneiro + Imposto de Importação) / (1-Alíquota ICMS) Valor de ICMS Devido = Base Cálculo x Alíquota de ICMS

A alíquota de ICMS incide sobre o Valor Aduaneiro do bem, Valor do Imposto de Importação e o próprio Valor do ICMS.



## CHEGADA DE OBJETO INTERNACIONAL

## Código de Rastreamento Postal

NM260285861BR

Discriminação	Valor

Despacho Postal R\$ Serviço de Armazenamento R\$ Serviço de Resgate R\$ Serviço de Digitação R\$ Serviço de Retificação R\$

	RESU	MO
Imposto de Importação	R\$	12,54
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	R\$	6,85
Serviços Postais	R\$	0,00
Total	R\$	19,39
Data de Vencimento	07/05/20	024
Data de Emissão	25/04/20	024
	ORIENTAÇÕI	ES GERAIS

- 1. O objeto será devolvido ao remetente após o vencimento da DIS (Demonstrativo de Impostos e Serviços)
- 2. Após o 7º dia, a contar da data de emissão, caso não seja identificado o pagamento, será cobrada a Taxa de Armazenagem.
- 3. A solicitação de Revisão de Tributos deverá ser feita exclusivamente pelo portal Minhas Importações.